



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 14/90

Sessões ordinárias, 20/02/90
Joaquim Quintino Filho
PRESIDENTE

Considerando que, na passagem de nível da Rua Amador Bueno, os pedestres estão expostos a perigo, em virtude de terem que disputar com os veículos a estreita faixa do leito carroçável cortada pela linha férrea;

Considerando que no mesmo local há 2 (dois) bueiros de águas pluviais, estando um bloqueado por entulho e outro prestes a ser bloqueado, de vez que o local tem servido para depósito de toda sorte de material inservível;

Considerando que o entupimento desses bueiros causa inundação nas laterais da linha férrea, gerando transformos e prejuízos para os moradores do local;

Considerando que o entulho ali acumulado tem de também a se acumular nas galerias de águas pluviais, obrigando a Prefeitura a executar onerosos serviços de emergência, como aconteceu recentemente no local, quando nada menos que um dormente foi lançado pelas águas no interior da galeria;

Considerando que esse conjunto de irregularidades causa desconforto à população, que não lhe poupa críticas e exige providências;

Indico ao Senhor Prefeito, pelos termos regimentais, sejam abertos entendimentos com a Fepasa no sentido de prolongar a calçada existente fronteiriça ao posto de gasolina, visando a favorecer o trânsito de pedestres na passagem de nível; seja efetuada limpeza nos bueiros e removida a grande quantidade de entulho ali presente; seja alertada a população para os inconvenientes de usar o local como depósito de lixo; finalmente, seja ativada rigorosa fiscalização a fim de preservar as já precárias condições urbanísticas daquela passagem de nível.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1990.

Joaquim Quintino Filho
Vereador